TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ANÁLISE DA PROPOSTA Nº 3/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025

EMPRESA: DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA

CNPJ: 61.657.396/0001-39

PROPOSTA INICIAL: doc. 12668181

CATÁLOGO: doc. 12668895

Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios para audiovisual.		**ATENDIMENTO**	
ITEM 01	**ESPECIFICAÇÃO**	**SIM**	**NÃO**
Item 1 do T.R.	Mesa de Som Analógica de 14 canais e 18 entradas, com compressor, 3 auxiliares, 2 buses, FX integrado e EQ de 3 bandas por canal, com software de gravação e edição. Marca/modelo de referência: **Xenyx X1832USB - Behringer** (ou similar).		X
Subitem 4.7. do Edital	A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, e, quando for o caso, fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.	X	

Subitem 6.9 do Edital	A proposta é considerada exequível? **Observações:** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente responsável, que comprove: - que o custo do fornecedor ultrapassa o valor da proposta; e - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.	X	
PARECER: em consulta ao "Catálogo - Item 1 - DDK (12668895)", verifica-se que o produto não possui compressor, requisito solicitado no termo de referência, razão pela qual não se aceita a proposta em análise.			

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Assessor Administrativo II**, em 22/12/2025, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Javã de Carvalho Amaral**, **Técnico Judiciário - Assistente**, em 22/12/2025, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12668898** e o código CRC **17AFB50C**.